



SOLICITAÇÃO

À Exma. Sra.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Magalhães Barata

Assunto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestarem serviços de locação de Equipamentos para o sistema de digitalização, gerenciamento e distribuição de imagens dos exames de Raio-X, visualizadores locais, impressão de exames de Raio-x em papel específico, locação de software para emissão e custos operacionais no Centro de Saúde de Magalhães Barata.

Excelentíssima,

Satisfação em cumprimenta-la por meio desta, solicito a vossa senhoria providências quanto a Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestarem serviços de locação de Equipamentos para o sistema de digitalização, gerenciamento e distribuição de imagens dos exames de Raio-X, visualizadores locais, impressão de exames de Raio-x em papel específico, locação de software para emissão e custos operacionais no Centro de Saúde de Magalhães Barata.

Justificativa para contratação

A solicitação atenderá as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata/PA, no que diz respeito a diagnósticos emitidos com base na realização de exames de Raio-X.



Considerando que esta Secretaria dispõe de equipamento de Raio – X, porém não dispõe dos demais equipamentos necessários para emissão de laudo;

Considerando que para emissão de laudos do Raio – x se faz necessário equipamentos de alto desempenho para digitalização, gerenciamento, e distribuição de imagens dos exames com impressão em papel específico;

Considerando que A radiografia serve para diagnosticar bloqueio de vasos sanguíneos, pneumonia (infecção nos pulmões), fraturas, tumores e outros males.

Considerando que os exames de Raio - X facilitam cada vez mais a prevenção e o diagnóstico de doenças. E o benefício é, sobretudo, do paciente;

Considerando que pacientes que estão em tratamento de alguma doença, como a pneumonia por exemplo, podem ser acompanhados por meio de uma radiografia. E, dessa forma, o médico poderá identificar a melhor maneira de levar o tratamento adiante;

Considerando que é dever do Estado garantir a saúde, conforme art. 196 da CF de 1998:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**Secretaria
Municipal de
Saúde**



às ações e serviços para sua promoção,
proteção e recuperação.

Considerando ainda que estamos vivendo um período de pandemia causado pelo Covid – 19, doença altamente infecciosa de proporção global, a partir do exame possibilitará analisar o tórax em todas as dimensões.

Diante ao exposto solicitamos a referida contratação para fornecimento de medicamentos, material laboratorial, material técnico e correlatos, conforme Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Magalhães Barata/PA, 05 de abril de 2021.

AZLE VILLAS BOAS BRAGAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021